CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 95/2021 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: "DECRETA PONTO FACULTATIVO DO DIA 21 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica de Pontal do Paraná, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Resolve:

Art. 1° - Decretar **PONTO FACULTATIVO** do **dia 21 a 31 de dezembro de 2021** no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Os servidores da Câmara Municipal de Pontal do Paraná exercerão suas atividades em regime de teletrabalho, no período de 21/12/2021 a 31/12/2021, permanecendo em total disposição durante este período para assuntos internos e externos através do atendimento via telefone, e-mail e WhatsApp, se necessário.

Parágrafo único: Havendo necessidade e a critério da Presidente desta Câmara Municipal, os servidores deverão comparecer a sede do Poder Legislativo.

Art. 2º - Designar, o servidor Ismael Gervazi Plantes, como plantonista podendo ser acionado pelo telefone celular n.º **(41) 98755-6090**, por qualquer cidadão interessado, servidores públicos da casa, Vereadores, Secretários Municipais e o Prefeito do Município, para realizar o protocolo dos expedientes e intermediar assuntos de interesse da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Pontal do Paraná, em 17 de dezembro de 2021.

ROSIANE ROSA BORGES
Presidente
EZEQUIEL TAVARES
1º Secretário
PAULO ROBERTO PARADA
2º Secretário